



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 436 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar os incisos II, III e IV no Art. 2º da Portaria CNMP-SG N° 163, de 29 de abril de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II – INÊS GOUVEIA VIANA BORGES, matrícula 22.243;

III – NELIANE SOUZA PEDREIRA, matrícula 82.463;

IV – LARISSA DI GIORNO RIBEIRO SOUSA, matrícula 82.302.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO